

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 33/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**

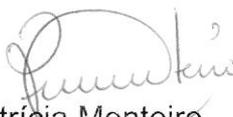
**A Câmara Municipal de Congonhas, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. **RODRIGO AUGUSTO PALHARES SILVA**.

**Art. 2º** O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de setembro de 2023.

  
Patrícia Monteiro  
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3067/2023  
Data: 19/09/2023 - Horário: 15:09  
Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Rodrigo Augusto Palhares Silva. Filho do empresário Augusto Silva Filho e Miriam Lúcia Palhares Silva. Nascido em Belo Horizonte em 19/12/79. Mudou-se para Congonhas em 1983, aos 4 anos. Estudou nas Escolas: Barão de Congonhas, Colégio Nossa Senhora da Piedade e Michael Pereira de Souza. cursou Economia na Fasar, em Conselheiro Lafaiete. Atualmente atua no ramo de Comunicação, sendo Diretor Geral, Técnico e TI da Rádio Colonial FM. Participa de várias atividades na comunidade Congonhense. Fez de Congonhas a sua Cidade Natal, com trabalho, amor e carinho.



Patrícia Monteiro

Vereadora

**Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023**

Matéria lida em Plenário – **32ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **26 de setembro de 2023.**



---

**Igor Jonas Souza Costa**

Presidente  
Mesa Diretora

Congonhas, 10 de outubro de 2023.

**Exmo. Sr.**  
**Hemerson Ronan Inácio**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 033/2023 - Concede Título de Cidadania Honorária.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro* não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de outubro de 2023.

  
**ADELSON MIRO DA SILVA**  
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

**PORTARIA CMC 181/2023**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Averaldo Pereira da Silva, Edonias Clementino de Almeida, Lucas Santos Vicente, Gerson Daniel de Deus e Roberto Kleiton Guerra de Aguiar** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. RODRIGO AUGUSTO PALHARES SILVA.**

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de outubro de 2023.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de Outubro de 2023.

### COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 181/2023

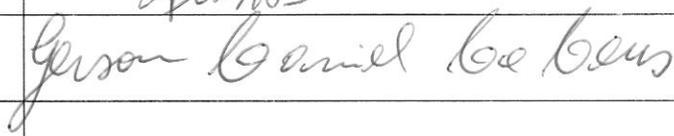
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Rodrigo Augusto Palhares Silva.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Rodrigo Augusto Palhares Silva.

A Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo Pereira da Silva- Presidente	
Edonias Clementino de Almeida	
Lucas Santos Vicente	
Gerson Daniel de Deus	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	

## Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023

Aprovado em **Única** discussão e votação secreta por 12 votos favoráveis - 36ª Reunião Ordinária – 24/10/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 24 de outubro de 2023.



**Igor Jonas Souza Costa**

Presidente

Mesa Diretora

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2023.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023** – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Rodrigo Augusto Palhares Silva.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



**Igor Jonas Souza Costa**  
**Presidente da Mesa Diretora**



**Edonias Clementino de Almeida**  
**Vice-Presidente**



**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
**1º Secretário**

**CMC/ST**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.601/2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. RODRIGO AUGUSTO PALHARES SILVA.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art.1º** - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. RODRIGO AUGUSTO PALHARES SILVA.

**Art. 2º** - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/MR

**Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023**

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de novembro de 2023**.

  
**SECRETARIA DO LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Congonhas